

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

terça-feira, 16 de março de 2021 | Ano VII - Edição nº 00635 | Caderno 1

Lei



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Rua Valter Barreto, s/n° Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –

CNPJ: 13.717.798/0001-39

www.presidentedutra.ba.gov.br



LEI Nº 132 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

"Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei, agora sancionada:

- **Art. 1º.** Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente à aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.
- **Art. 2º.** O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.
- **Art. 3º.** O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.
- **Art. 4º.** Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.
- **Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39 E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74)3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

terça-feira, 16 de março de 2021 | Ano VII - Edição nº 00635 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, s/n° Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



Presidente Dutra - BA, 16 de março de 2021.

Roberto Carlos Alves de Souza Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39 E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74)3640-1010/1011 / FAX (0xx74)3640-1010/1011